

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PNUMA n° 61-P7 - PRODUÇÃO E CONSUMOS SUSTENTÁVEIS

EDITAL PNUMA n° 035/ 2015

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE PRODUTO

Data limite para postagem das propostas: 05/06/2015

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto PNUMA n° 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”.

II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Johanesburgo, aprovado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em 2002, na cidade de Johanesburgo, África do Sul, fez um alerta ao mundo sobre a importância da adoção de modelos de consumo e produção mais sustentáveis e propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês) nessa área. Em 2003, sob a coordenação do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e da UNDESA (United Nations and Department of Economic and Social Affairs) foi iniciado o Processo Marrakesh que resultou na articulação, apoio à elaboração e ao fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar a transição para padrões de produção e consumo sustentáveis e elaboração do 10YFP.

Em junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – a Rio+20 - o documento “O Futuro que Queremos”, aprova o Programa de 10 anos de Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP) e convoca os países para a implementação do 10YFP em níveis nacionais.

Participante ativo do Processo de Marrakesch, o governo brasileiro desenvolveu o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e assinou um Projeto de Cooperação Técnica (PCT) com o PNUMA, em dezembro de 2010, visando o apoio na sua implementação. O PPCS tem como objetivo fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras, e para isso integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e de outros Ministérios que compõe o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, do setor privado e da sociedade civil.

O projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” – Projeto PNUMA n° 61-P7 (Brazil Project) - foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização, o que implicou na caracterização de objetivos mais abrangentes tendo-se em conta a amplitude do conceito de sustentabilidade, sua diversidade de estratégias e mecanismos operacionais nacionais e internacionais e a dinâmica experimentada principalmente nos campos da

economia, do meio ambiente e da sociedade.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pode ser considerada como o marco indutor de adoção da gestão socioambiental sustentável no âmbito da Administração Pública brasileira. Tem como objetivo estimular os gestores públicos, das três esferas e poderes, a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão dos resíduos.

Uma das prioridades da agenda é estimular e promover o consumo sustentável no âmbito das instituições governamentais. Por meio da Agenda, o Ministério do Meio Ambiente tem trabalho para a inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas visando à sustentabilidade socioambiental e fazendo com que o governo assuma uma posição de liderança no tema.

Em 2014, a A3P completou 15 anos, com plano de trabalho acordado com mais de 200 órgãos públicos, entre federais, estaduais e municipais, que fazem parte do programa. Também existe um canal de comunicação, chamado Rede A3P, que permite a troca de experiências entre os participantes, servindo de estímulo e exemplo. São quase 500 órgãos cadastrados e 1.200 pessoas.

Com a contratação da consultoria será possível avaliar e informar o impacto das ações da Agenda Ambiental.

III - OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objeto deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para realizar uma avaliação das ações implementadas no âmbito da A3P, junto aos órgãos parceiros, e elaborar publicação com os resultados atingidos.

IV – JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Para alcançar esses objetivos o governo lançou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazo, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

Foram estabelecidos um conjunto de 17 temas prioritários para o Plano: 1) Varejo e consumo sustentáveis 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Promoção de iniciativas de PCS em construção sustentável; 7) Integração de políticas em PCS; 8) Fortalecimento de uma articulação nacional em PCS; 9) Inovação e difusão de tecnologias em PCS; 10) Desenvolvimento de indicadores em PCS; 11) Divulgação e capacitação em PCS; 12) Agricultura e pecuária sustentáveis; 13) Fomento a produção e consumo sustentáveis; 14) Diminuição do impacto social e ambiental na geração e uso de energia; 15) Rotulagem e análise do ciclo de vida; 16) Rotulagem para expansão sustentável do uso de biocombustíveis; 17) Estímulo à criação e expansão de negócios/mercados com inclusão social e menor impacto ambiental.

O Projeto de Cooperação Técnica propõe ainda a existência de ampla conexão entre o PPCS e outros instrumentos políticos do Governo (políticas, programas, ações) nacionais e internacionais, que estejam voltados aos compromissos da política ambiental brasileira e com as responsabilidades pela busca da sustentabilidade no país.

A A3P é hoje a principal ação para estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades meio da gestão pública. A A3P foi concebida com o objetivo principal de estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios socioambientais no governo, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Atualmente vários órgãos e instituições públicas implementam a A3P. Essas instituições já desenvolveram diversos projetos de cunho socioambiental promovendo mudanças de hábitos e atitudes, bem como uma nova cultura institucional de combate ao desperdício com a geração de economia dos recursos públicos.

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. Ademais, a A3P destaca-se como prioridade no PPCS, assim a presente proposta de consultoria técnica propõe o apoio técnico para aprimorar e ampliar as ações dos órgãos e entidades públicas na implementação da A3P, por meio da documentação das suas melhores práticas em responsabilidade socioambiental, com vistas à divulgação e ao compartilhamento dessas iniciativas.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

Atividade 1 – Elaboração do conteúdo da publicação.

- a. Análise dos materiais prévios da Agenda Ambiental na Administração Pública;

- b. Elaboração de duas (2) propostas de estrutura e conteúdos técnicos que farão parte da publicação e validação com a equipe da A3P para seleção da melhor proposta;
- c. Reunião com a equipe da A3P para alinhamento da proposta de estrutura e conteúdo técnico da publicação;
- d. Elaboração de proposta de roteiro de pesquisa, com a relação dos entrevistados e validação com a equipe da A3P.

Atividade 2 – Levantamento, análise documental e realização de pesquisa para avaliação dos resultados alcançados com a implantação do Programa

- a) Levantamento e análise documental da forma de implementação da A3P no Ministério do Meio Ambiente e nos órgãos parceiros (estrutura organizacional e de governança);
- b) Levantamento e análise documental das legislações, instrumentos normativos, pesquisas e outros programas e iniciativas relacionados à A3P;
- c) Levantamento e análise documental dos resultados alcançados com a implementação da A3P;
- d) Realização de pesquisa qualitativa e quantitativa junto aos gestores públicos parceiros do Programa para avaliação dos resultados alcançados.

Atividade 3 – Elaboração de documento final com avaliação da implementação do Programa A3P na Administração Pública.

- a. Análise dos dados coletados;
- b. Avaliação dos resultados de implementação do Programa;
- c. Elaboração do texto final.

VI – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

| PRODUTOS | TEMPO |
|--|--------------|
| <p>Produto 1. Documento contendo o conteúdo técnico, incluindo as duas propostas e detalhando a proposta selecionada.</p> <p>Baseia-se, principalmente, na atividade 1.</p> | D+20 |
| <p>Produto 2. Documento técnico contendo: a) análise da forma de implementação da A3P no Ministério do Meio Ambiente e nos órgãos parceiros (estrutura organizacional e de governança); b) as legislações, instrumentos normativos, pesquisas e programas relacionados à A3P; c) análise dos resultados quantitativos e qualitativos mais relevantes já alcançados com a implementação da A3P.</p> <p>Baseia-se, principalmente, na atividade 2.</p> | D+100 |

| | |
|--|--------------|
| <p>Produto 3. Documento técnico contendo a análise dos dados, avaliação e texto final de pesquisa.</p> <p>Baseia-se, principalmente, na atividade 3.</p> | <p>D+180</p> |
|--|--------------|

* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

Observações:

a) Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

b) Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Os direitos autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se realizará por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica da PNUMA/A3P.

Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar às equipes os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

A equipe PNUMA/A3P deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da PNUMA/A3P, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

Observação: Sempre que possível, as reuniões ocorrerão por meio remoto (skype, teleconferência, videoconferência, etc).

VIII – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

São requisitos desejáveis:

1. Nível superior na área de Ciências Humanas ou Biológicas;

2. Experiência profissional em atividades de pesquisa, monitoramento, informação e comunicação, preferencialmente na área socioambiental;
3. Experiência profissional de projetos com o Governo;
4. Experiência profissional na temática da sustentabilidade, preferencialmente, na administração pública.

IX – INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos.

No valor da consultoria já deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens e diárias) para outras cidades brasileiras a fim de que o/a consultor/a contratado alcance os resultados esperados por este Termo de Referência.

X – LOCAL DE TRABALHO

Não há necessidade do(a) contratado(a) ter residência fixa em Brasília, porém deverá prever a realização de no mínimo 3 (três) deslocamentos para reuniões na sede da CONTRATANTE.

XI – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

XII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

XIII – DIVULGAÇÃO

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir o acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica e preço**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o **Envelope 1**, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* (CV), uma Carta de Intenções, os documentos comprobatórios e a tabela do Anexo III, devidamente preenchida; e 2) o **Envelope 2**, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e despesas com viagens.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV, documentos, Anexo III e Carta de Intenções) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

Envelope 1: Seleção para elaboração de avaliação das ações implementadas no âmbito da A3P e resultados atingidos – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV, Carta de Intenções, documentação comprobatória e anexo III). Nome completo do candidato.

Envelope 2: Seleção para elaboração de avaliação das ações implementadas no âmbito da A3P e resultados atingidos – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome completo do candidato.

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

Edital PNUMA nº 035/2015 – Avaliação A3P

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Setor de Embaixadas Norte – SEN, Quadra 802 – Lote 17. CEP: 70.800-400 – Brasília/DF.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos que sejam considerados habilitados, isto é, tenham enviado os documentos conforme solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger três etapas: Avaliação Técnica, Entrevista e Avaliação do Valor da Proposta.

1) AVALIAÇÃO TÉCNICA

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado(a)(s) e aquele(a) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

| Formação Acadêmica | Pontos |
|---|---------------|
| Especialização em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais, Administração Pública e Gestão Ambiental (mínimo de 360 horas) | 1 |
| Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Estatísticas, Gestão Ambiental, Administração Pública e Engenharia Ambiental. | 3 |
| Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental. | 5 |

| Experiência profissional - Em áreas sociais e/ou ambientais, preferencialmente relacionada à gestão de políticas públicas ambientais; monitoramento, avaliação, informação e comunicação relacionados a projetos na área socioambiental. | Pontos |
|---|---------------|
| - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos | 1 |
| - 5 (cinco) a 6 (seis) anos | 3 |
| - 6 (seis) a 7 (sete) anos | 5 |
| - Igual ou Superior a 8 (oito) anos | 6 |

Obs.: Cada trabalho só será pontuado em uma única categoria, não são cumulativos.

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos diploma relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar, desde que validado pelo governo brasileiro;

b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, na qual consta a descrição da prestação do serviço, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho, cópia do trabalho publicado.

No **Anexo III** do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos que deverá ser preenchida, pelo próprio candidato, e enviada junto com a documentação.

2) ENTREVISTA

Serão entrevistados até dez (10) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica.

A tabela abaixo – Entrevista – será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou áudio conferência, a critério do Contratante.

Entrevista:

| Requisitos | Pontos | |
|---|-----------------------|--|
| Habilidade de comunicação e expressão | Insuficiente (0 a 10) | |
| | Regular (11 a 15) | |
| | Bom (16 a 20) | |
| | Excelente (21 a 25) | |
| Pontuação Máxima | 25 | |
| Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos | Insuficiente (0 a 10) | |
| | Regular (11 a 15) | |
| | Bom (16 a 20) | |
| | Excelente (21 a 25) | |
| Pontuação Máxima | 25 | |
| Total de Pontos da Entrevista | 50 | |
| Pontuação Final Obtida* | | |

*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Avaliação Técnica (AVT) multiplicada pelo fator 0,6 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,4.

$$\text{Pt} = \text{AVT} \times 0,6 + \text{En} \times 0,4$$

3) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope 2

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço **não será, necessariamente**, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Os envelopes serão abertos após todos os candidatos habilitados para a fase da entrevista terem sido entrevistados. Para o cálculo da nota da proposta comercial será

utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times MinPP/Ppi$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

3.1) Classificação das Propostas

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após seleção da proposta com maior Resultado Final (RF), poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

| Produtos | Data de Entrega do Produto | Percentual |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------|
| 1 | D*+20 | 30% |
| 2 | D+100 | 40% |
| 3 | D+ 180 | 30% |
| Total | | |

* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

As despesas com viagens, relativas às passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem, devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Formação Acadêmica e Experiência Profissional).

Nota atribuída ao Currículo pelo candidato: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

| Descrição | Valor unitário | Número de Itens | Identificação* | Pontuação Total |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| 1. Formação Acadêmica | | | | |
| Especialização em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais, Administração Pública e Gestão Ambiental (mínimo de 360 horas) | 1 | | | |
| Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Estatísticas, Gestão Ambiental, Administração Pública e Engenharia Ambiental. | 3 | | | |
| Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental. | 5 | | | |
| 2. Experiência Profissional | | | | |
| Trabalhos de monitoramento | 1 | | | |
| Pesquisas | 3 | | | |
| Pesquisas em políticas públicas | 5 | | | |
| Pesquisas em políticas públicas na área socioambiental | 6 | | | |

| | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|
| Nota Total para o Currículo | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|

* Nome do trabalho ou curso como aparece no documento de comprovação.